

LEI Nº 5.013 DE 08 DE MAIO DE 2018.

**DENOMINA DE ANTÔNIO LUZIA O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - o logradouro público conhecido como Ponte do Rio Santo Antônio, na via de acesso à comunidade da Lajinha, passa a denominar-se PONTE ANTÔNIO LUZIA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de maio de 2018.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal